



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 172/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Renato Freire Ferreira e Rogério Giovane Gonçalves a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso Gestão de Pessoas que será realizado pelo IDCT (Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência) de 28 a 31 de agosto de 2018, no Othon Palace Hotel, com previsão de saída dia 28/08/2018 às 6h e de retorno para o dia 31/08/2018 às 22h, utilizarão o mesmo veículo da Portaria 170/18.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de agosto de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente